

Gestão Democrática – Instâncias Colegiadas/ Articulação APMF e Conselho Escolar



INSTÂNCIAS COLEGIADAS – QUEM SÃO?

As Instâncias Colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade escolar e local, tais como: APMF, Conselho Escolar, Conselho de Classe e Grêmio Estudantil.

FINALIDADE DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS

Elas têm por finalidade fazer funcionar a Gestão Democrática no ensino público, isto é, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter educacional.

ESCOLA INTERATIVA

Link -

<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modulos/conteudo/conteudo.php?conteudo=1273>



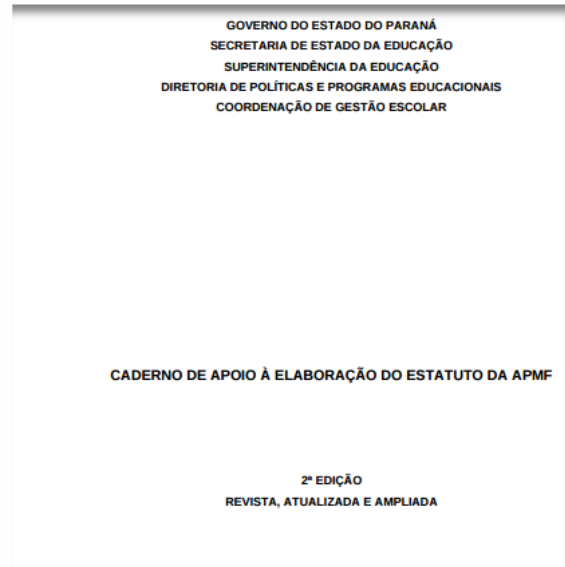
APMF

APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários, e similares (pessoa jurídica de direito privado), é um órgão de representação dos pais e profissionais do estabelecimento, não tendo caráter político partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus Dirigentes e Conselheiros, sendo constituído por prazo indeterminado.

CADERNO DE APOIO À ELABORAÇÃO DO ESTATUTO DA APMF

Link -

http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/estatuto_apmf_versao_final_2009.pdf.



FUNÇÕES APMF

Buscar soluções equilibradas para os problemas coletivos do cotidiano escolar, dando suporte à direção e à equipe, visando o bem-estar e formação integral dos alunos.

CONSELHO ESCOLAR

Órgão máximo para a tomada de decisões realizadas no interior de uma escola. Este é formado pela representação de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar, como: alunos, professores, pais ou responsáveis, funcionários, pedagogos, diretores e comunidade externa.

Incumbência dos Conselhos Escolares:

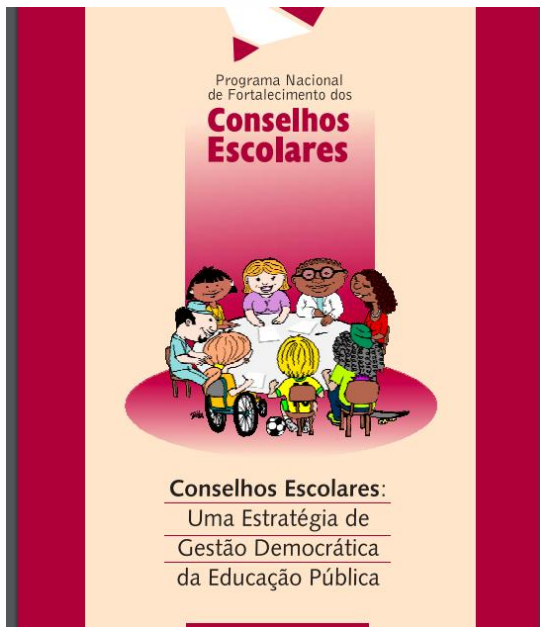
- deliberar sobre as normas internas e o funcionamento da escola;
- participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- analisar e aprovar o Calendário Escolar no início de cada ano letivo;

Incumbência dos Conselhos

Escolares:

- analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola, propondo sugestões;
- acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola e;
- mobilizar a comunidade escolar e local para a participação em atividades em prol da melhoria da qualidade da educação, como prevê a legislação.

PUBLICAÇÕES – CONSELHOS ESCOLARES



Link -

<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=277>

A participação efetiva de todos os membros da comunidade escolar e local constitui-se na base para a Gestão Democrática.

REFERÊNCIA

Referências BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Equipe:
Departamento de Gestão Educacional

Tatiana Petry
Andrea Rosa
Eliziane Coração
Sandra Monteiro

Contatos:
cicaj@seed.pr.gov.br
41 – 3340-5678